ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2005

Vereador **SILVÉRIO FORTUNATO,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno nos Serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no dia 14 de Abril de 2005, tendo em vista a participação integral dos Senhores Vereadores e Servidores do Poder Legislativo no IX Encontro Regional de Controle e Orientação, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Os Senhores Vereadores ficam convidados a participarem do referido Encontro.

Art. 3º - A presença dos Servidores do Poder Legislativo, no evento é obrigatória, sendo a efetividade, do dia, comprovada durante o transcorrer do evento.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2005.

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supra.

Ver. MARCELO DEMOLINER
1º Secretário